

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO Nº 148/2023

Ementa: Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

LUIZ HENRIQUE GERMANO, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei nº 1.669 de 03 de outubro de 2023.

DECRETA:

<u>CAPÍTULO I</u> DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 1.511, de 15 de dezembro de 2021 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 329.834,68 (trezentos e vinte nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

Suplementação

04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

04.002. Departamento Municipal de Saúde

10.301.0075.1.076.000 Programa de Incremento Temporário Portaria nº 1.191.

3.3.90.30.00.00.00	7494	Material de consumo	R\$ 90.700,68		
3.3.90.39.00.00.00	7494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 150.000,00		
10.301.0075-2.131.000 Divisão de Atenção Básica a Saúde e Transporte de Pacientes.					
(260) 3.1.90.11.00.00.00	494	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 21.071,00		
(260) 3.1.90.11.00.00.00	3494	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	R\$ 15.063,00		
10.301.0075-2.164.000 Programa Incentivo Organiz. Assist. Farmácia Custeio.					
3.3.90.14.00.00.00	1494	Diárias – pessoal civil	R\$ 3.000,00		
05.00 Secretaria Municipal de Obras Agricultura e Meio Ambiente					
05.003. Departamento Municipal De Obras e Segurança 15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos.					

<u>CAPÍTULO II</u> <u>DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS</u>

Art. 2º Fica igualmente alterada a Lei nº. 1.563, de 29 de junho de 2022 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

<u>CAPÍTULO III</u> DA ALTERAÇÃO ORCAMENTÁRIA

Art. 3º Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2023 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 329.834,68 (trezentos e vinte nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

<u>CAPÍTULO IV</u> <u>DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA</u>

- **Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 329.834,68 (trezentos e vinte nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos) em conformidade com o disposto no artigo 1º.
- **Art. 5º** Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por excesso de arrecadação na fonte 7494 Incremento Temporário Custeio da Atenção Básica no valor de R\$ 240.700,68 e anulação parcial de dotação conforme a seguir: **04.00 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social**

04.02 Departamento Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

10.301.0075.1.053.000 Programa Cuida Mais Brasil.

10.501.0075.1.055.000 1 Tograma C	uiua mais biasi	ш•			
(421) 3.3.90.30.00.00.00	1494	Material de consumo	R\$ 5.891,00		
(530) 3.3.90.39.00.00.00	1494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 15.180,00		
(530) 3.3.90.39.00.00.00	3494	Outros serviços de terceiros – PJ	R\$ 15.063,00		
10.301.0075-2.164.000 Programa Incentivo Organiz. Assist. Farmácia Custeio.					
(527) 3.3.90.30.00.00.00	1494	Material de consumo	R\$ 3.000,00		
05.00 Secretaria Municipal de Obr	as Agricultura o	e Meio Ambiente			
05.003. Departamento Municipal De Obras e Segurança 15.452.0058.2.139 Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos.					

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 03 de outubro de 2023.

Luiz Henrique Germano Prefeito Municipal